



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



DELIBERAÇÃO Nº 016/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento digno”, que visa a qualificação do atendimento das pessoas idosas nas ações de proteção social especial de alta complexidade desenvolvido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, no valor de R\$ 290.371,20 (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um mil reais e vinte centavos).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Junho de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná